



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

PORTARIA Nº 086, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal, e ainda, nos termos do Ofício/Gab/486/2025

R E S O L V E :

Art. 1º - Ceder o servidor público municipal, **THIAGO PEÇANHA LOPES**, ocupante do cargo de Médico Plantonista, matrícula nº 10935201, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Maratáizes, para prestar serviço na Prefeitura Municipal de Vitória-ES, conforme estabelecido no **Termo de Cessão de Servidor nº 050/2025**

Art. 2º - A remuneração do servidor ora cedido, obedecerá as disposições estabelecidas na Cláusula Segunda do **Termo de Cessão de Servidor nº 050/2025**.

Art. 3º - O Município poderá, por interesse público, requisitar o retorno do servidor cedido ao seu quadro funcional, de acordo com o disposto no referido Convênio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 25 de Agosto de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal